

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 103/2015-GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SONJA MARIA VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº: 119.691.482-68 no cargo Comissionado de CONTROLADOR INTERNO - CC1, lotado no Gabinete, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei nº 107/2015, de 06 de março de 2015.

Art. 3º - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 01 de abril de 2015.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM.

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de abril de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C92A1A89**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 104/2015-GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

Nomeia cidadão em Cargo de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 046/2009, de 31 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS DOS REIS AREQUE**, portador do CPF nº: 230.695.702-91 no cargo Comissionado de Secretário Municipal - CC1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 046/2009 de 31 de Dezembro de 2009.

Art. 3º - No momento de sua nomeação o servidor fica obrigado a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.739/1993, no Art. 13º da Lei nº 8.429/1992, e no Art. 2º do Decreto nº 978/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 01 de abril de 2015.

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM.7

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 01 de Abril de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:726895ED

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Balanço 2014
Lei Nº 4.320/64
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	28.781.888,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	29.915.599,01
ORDINÁRIAS	19.718.296,32	DESPESAS ORDINÁRIAS	17.695.958,42
Recursos Próprios	19.718.296,32	Recursos Próprios	17.695.958,42
VINCULADAS	12.711.326,97	DESPESAS VINCULADAS	12.219.640,59
Outras Vinculações	77,45	Recursos Próprios	1.258.028,28
Recursos Próprios	1.267.067,07	Fundeb 60%	3.542.901,84
Fundeb 60%	3.465.504,94	Fundeb 40%	2.252.089,13
Fundeb 40%	2.329.486,78	Cide	42,08
Cide	4.208,89	Transferências Do Salário-Educação	217.882,72
Transferências Do Salário-Educação	275.737,33	Outras Transferências Do Fnde	163.122,45
Outras Transferências Do Fnde	315.649,06	Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.133.876,93
Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	2.381.785,06	Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	441.797,32
Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	438.358,53	Convênios com a União	402.352,11
Convênios com a União	425.909,73	Convênios com o Estado	1.807.547,73
Convênios com o Estado	1.807.542,13		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.647.734,85		
ORDINÁRIAS	-3.647.734,85		
VINCULADAS	0,00		
Recursos Próprios	-3.647.734,85		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.468.833,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.468.833,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.468.833,20	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.468.833,20
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiamento RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiamento RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.451.441,68	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.536.727,41
INGRESSOS DE ATIVOS	2.277,16	DISPÊNDIOS DE ATIVOS	116.895,33
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	2.277,16	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	116.895,33
INGRESSOS DE PASSIVOS	3.449.164,52	DISPÊNDIOS DE PASSIVOS	2.419.832,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	264.445,10
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	705.192,94	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	362.600,00

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	2.743.971,58	Valores Restituíveis	1.792.786,98
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
		PROVISÕES, PERDAS, AJUSTES E APROPRIAÇÕES	160,41
		Ajustes de Exercícios Anteriores	160,41
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.088.804,11	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	12.869.647,40
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.088.804,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.869.647,40
TOTAL	46.790.967,43	TOTAL	46.790.967,43

SANSURAY PEREIRA XAVIER

Prefeita
CPF. 580.468.012-91

SORAIA LADISLAU PEREIRA

Sec. de finanças
CPF. 068.809.082-68

MARIA RITA LIMA DE MORAES

Contadora
CRC/AM 007366/O-8

Publicado por:
Alan Cercino da Costa
Código Identificador:EA0DC962

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Balanço 2014
Lei Nº 4.320/64
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
4.0.0.0 Variação Patrimonial Aumentativa - Vpa	30.431.481,55	0,00
4.1.0.0 Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	947.755,22	0,00
4.1.1.0 Impostos	810.889,78	0,00
4.1.2.0 Taxas	13.059,42	0,00
4.1.3.0 Contribuições De Melhoria	123.806,02	0,00
4.2.0.0 Contribuições	66.858,02	0,00
4.2.1.0 Contribuições Sociais	0,00	0,00
4.2.2.0 Contribuições De Intervenção No Domínio Econômico	4.208,89	0,00
4.2.3.0 Contribuição De Iluminação Pública	62.649,13	0,00
4.2.4.0 Contribuições De Interesse Das Categorias Profissionais	0,00	0,00
4.3.0.0 Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	103.842,23	0,00
4.3.1.0 Venda De Mercadorias	0,00	0,00
4.3.2.0 Venda De Produtos	0,00	0,00
4.3.3.0 Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	103.842,23	0,00
4.4.0.0 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	140.711,12	0,00
4.4.1.0 Juros E Encargos De Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
4.4.2.0 Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00
4.4.3.0 Variações Monetárias E Cambiais	0,00	0,00
4.4.4.0 Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
4.4.5.0 Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	140.711,12	0,00
4.4.9.0 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
4.5.0.0 Transferências E Delegações Recebidas	29.093.629,55	0,00
4.5.1.0 Transferências Intragovernamentais	1.468.833,20	0,00
4.5.2.0 Transferências Intergovernamentais	21.841.954,79	0,00
4.5.3.0 Transferências Das Instituições Privadas	7.000,00	0,00
4.5.4.0 Transferências Das Instituições Multigovernamentais	5.775.841,56	0,00
4.5.5.0 Transferências De Consórcios Públicos	0,00	0,00
4.5.6.0 Transferências Do Exterior	0,00	0,00